

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 23/04/24

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO



LEI Nº 1131 DE 2024.

Denomina Cozinha Comunitária Maria José Monteiro de Souza e dá outras providências.

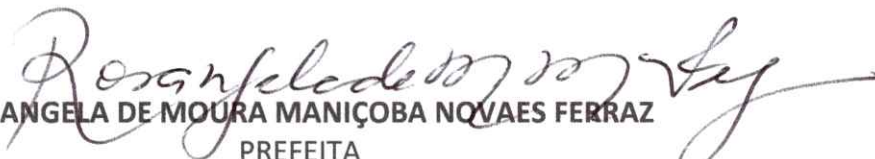
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Cozinha Comunitária Maria José Monteiro de Souza a instalação pública localizada em Floresta, com o objetivo de fornecer refeições para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a providenciar a devida sinalização e identificação da Cozinha Comunitária Maria José Monteiro de Souza, incluindo a confecção de uma placa em homenagem à dedicatória do nome da referida cozinha.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 23 de abril de 2024.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA
Rosângela de Moura M. M. Ferraz
Prefeita
CPF: 193 293 184 87



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitafloresta@gmail.com